



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 003/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de janeiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 171/2023**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
8/2024

DATA / HORA
10/01/2024 11:54:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **ao Requerimento nº 171/2023**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 379/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 22 de dezembro de 2023

MEMORANDO nº 379/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
22 DEZ 2023
Luciana 15.28

Referente: **Requerimento CMC nº 171/2023**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 171/2.023**, através do qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva requer da Administração Municipal que informe “a possibilidade de implementar material publicitário nos veículos de transporte escolar do município de Cajamar com o intuito de combater o bullying infantil e pedofilia”.

Informamos que o transporte escolar, atualmente, é realizado por empresa contratada, portanto os veículos são de propriedade da mesma.

Dessa forma, estaremos solicitando parecer jurídico para verificar a possibilidade de encaminhar o requerido junto a empresa e realizar um estudo acerca da disponibilidade orçamentária para este fim.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 171 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2065/2023

DATA / HORA
03/07/2023 16:23:25

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar material publicitário nos veículos de transporte escolar do Município de Cajamar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia.

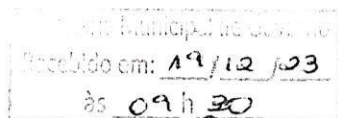
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista conscientizar os estudantes e profissionais envolvidos nesse transporte, bem como a sociedade em geral.

O bullying caracteriza-se por uma intimidação sistemática, evidenciando ataques físicos, insultos pessoais, comentários negativos e apelidos pejorativos. Pode ser praticado de forma verbal, moral, social, psicológica e até mesmo virtual. Um estudo revela que 41,6% das vítimas nunca procuraram ajuda ou falaram sobre o problema.

Essa ação de campanha e publicação no transporte escolar seria uma forma de conscientização como um todo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de Agosto de 2.023.



Cleber Candido Silva
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão
com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

em 13/12/2023
CLEBER CANDIDO SILVA

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo